

**PROGRAMA DE PRÉ-INCUBAÇÃO**  
**Incubadora de Empresas Mista - INCETEC**

**Processo de Seleção de propostas de negócios de impacto para pré-incubação  
da Incubadora de Empresas Mista – INCETEC**

**EDITAL**  
**Nº 48/2019 - INCETEC**

A Incubadora de Empresas Mista – INCETEC, conforme Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que dispõe sobre incentivo à inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e suas alterações, a Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, regulamentado pela Lei 9.283 de 07 de fevereiro de 2018 e a Lei 9.279 de 14 de maio de 1996, que regula leis e obrigações relativas à Propriedade Intelectual, torna público o presente Edital com inscrição entre 08h do dia 05 de setembro de 2019 até 18h do dia 14 de novembro de 2019, exclusivamente através do e-mail [incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br), das propostas para pré-incubação com as credenciais especificadas neste Edital.

## **1. VAGAS**

**1.1.** Existem 04 (quatro) vagas para propostas a serem Pré-Incubadas, visando o desenvolvimento de produtos e/ou serviços, prioritariamente de base tecnológica, preferencialmente nas áreas dos cursos do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, que envolvam negócios de impacto, com alto valor agregado, buscando a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais e o desenvolvimento do ecossistema regional.

## **2. INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições das propostas deverão ocorrer dentro do prazo e das normas estabelecidas neste Edital, sendo a partir de 08h do dia 05 de setembro de 2019 até 18h do dia 14 de novembro de 2019, exclusivamente através do e-mail: [incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br), e deverão atender o disposto nos anexos I e II.

## **3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **3.1. Dos candidatos**

Poderão concorrer propostas de equipes:

- a. de aluno(s) dos cursos regulares matriculados nessa instituição;
- b. de egresso(s) do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes (ex-alunos);
- c. de pessoas físicas da comunidade, desde que estejam integradas à equipe: alunos e/ou egressos da instituição.

### **3.2. Da responsabilidade pela equipe**

Todas as equipes deverão ter um responsável (com vínculo institucional) pela entrega de documentos e relatórios.

### **3.3. Da composição da equipe**

As ideias ou propostas deverão ser formalizadas através do formulário de Inscrição para a pré-incubação, conforme anexo I, e deverão ser compostas por, no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes.

## **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

### **4.1 Do Processo de seleção**

**4.1.1.** O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

#### **FASE I**

I. Enviar o Anexo I devidamente preenchido, para o e-mail: [incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br)

II. Enviar em formato .pdf ou .jpg, junto com o Anexo I, os comprovantes de participação em atividades relacionadas a empreendedorismo (palestras, mini cursos, *start-up weekend*, *meet up* e *hacktown*).

#### **FASE II**

I. Enviar o Anexo II devidamente preenchido, para o e-mail: [incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br)

## FASE III

I. Apresentar a proposta na forma de *Pitch* para banca de avaliação.

### 4.2. Dos requisitos observados no processo de seleção de propostas

As inscrições das propostas deverão demonstrar clareza e objetividade. A ideia deverá ser compatível com as condições existentes na INCETEC – Campus Inconfidentes. As propostas de empreendimentos passíveis de serem pré-incubadas deverão se enquadrar, preferencialmente, entre as áreas de atuação do Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS.

Em caso de ideias/propostas que contemplem produtos e/ou serviços similares, será selecionada a que obtiver maior pontuação na Fase III (Banca de avaliação).

As propostas apresentadas deverão ser preferencialmente de base tecnológica, que envolvam negócios de impacto, buscando a solução de problemas ou desafios sociais e ambientais e o desenvolvimento do ecossistema regional, além de possuir alto valor agregado e características inovadoras; de acordo com a Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm)) em seu artigo segundo, parágrafo IV.

*IV - Inovação: introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho;*

### 4.3. Dos critérios de seleção das propostas inscritas

As propostas serão julgadas e pontuadas conforme os itens 4.3.1 e 4.3.2.

Serão eliminadas as propostas que não atenderem os requisitos do item 4.1.1.

#### 4.3.1. Da análise preliminar (Fase I)

As equipes inscritas serão avaliadas segundo o preenchimento do Anexo I.

Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

- a) Clareza e objetividade na apresentação escrita da ideia central e contribuições para a sociedade (30 pontos);
- b) Inovação e originalidade (30 pontos);
- c) Capacitação da equipe (40 pontos).

#### 4.3.2. Da comprovação da capacitação da equipe

Os comprovantes de capacitação da equipe serão pontuados de acordo com a tabela abaixo:

Atividade	Pontuação	Máximo por participante
Palestra e/ou Fórum	1	6
Mini curso	2	5
<i>Startup weekend</i>	5	2
<i>Meet up</i>	2	2
<i>Hacktown</i>	5	2
<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>40</b>

A nota final referente à letra c, do item 4.3.1 será dada pela soma das pontuações dos participantes (limitada a 40 pontos por participante) dividida pelo número de participantes da equipe.

**4.3.3.** Serão aprovadas para a próxima fase as equipes com pontuação igual ou superior a 60%. A divulgação da classificação dos projetos na Fase I será publicada no site (<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/incubadora-de-empresas>) e prédio da INCETEC - Campus Inconfidentes.

#### **4.3.4. Do recebimento de documentação (Fase II)**

As propostas pré-selecionadas na Fase I, deverão apresentar o modelo de negócios (Canvas) conforme Anexo II. O documento deverá ser enviado para o e-mail: [incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:incetec.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br) entre **08h de 27 de novembro de 2019 e 18h de 28 de novembro de 2019.**

Será desclassificada a equipe que não enviar a documentação dentro do prazo e dos moldes estipulados neste Edital.

#### **4.3.5. Da banca de avaliação (Fase III)**

Nessa etapa a equipe apresentará oralmente, em formato de pitch, o modelo de negócios.

Haverá tempo de apresentação de 10 minutos para cada equipe. A equipe será arguida pelos membros da banca.

Será aprovada nesta fase a equipe com pontuação igual ou superior a 60%.

Os membros da banca devem preencher o Anexo III - Ficha de avaliação da proposta candidata à pré-incubação. Os critérios que serão levados em consideração nesta fase são:

##### **I) Mercado (45 pontos):**

- a) Segmento de mercado; (10 pontos)
- b) Proposta de valor do negócio de impacto; (15 pontos)
- c) Canal de relacionamento e relação com o cliente; (10 pontos)
- d) Fontes de renda e estrutura de custos; (10 pontos)

##### **II) Equipe e apresentação (15 pontos):**

- a) Formação da equipe; (5 pontos)
- b) Domínio de conhecimento específico da área proposta (5 pontos)
- c) Qualidade da apresentação (observação ao tempo designado, segurança do orador, didática, uso dos recursos disponíveis, projeção, quadro, etc..) (5 pontos)

##### **III) Viabilidade e inovação (40 pontos):**

- a) Viabilidade técnica (10 pontos)
- b) Viabilidade econômica (10 pontos)
- c) Potencial de inovação (10 pontos)
- d) Potencial enquanto negócio de impacto (10 pontos)

A divulgação da classificação das propostas na Fase III será publicada no site (<https://portal.ifs.ifsuldeminas.edu.br/index.php/incubadora-de-empresas>) e prédio da INCETEC - Campus Inconfidentes.

## 5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Serão consideradas aptas todas as propostas que forem aprovadas nas fases de seleção deste edital. A ordem de classificação dar-se-á pela soma de pontos da Fase III. Caso o número de propostas aprovadas exceda o número de vagas disponíveis e, ocorrendo empate na classificação, será considerado, como critério de desempate a nota obtida na Fase I.

Caberá ao Conselho Deliberativo da INCETEC decidir sobre quaisquer casos omissos deste edital de seleção.

## 6. CRONOGRAMA

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do edital	04/09/2019
Inscrições (Fase I)	05/09/2019 a 14/11/2019
Divulgação da classificação dos projetos	19/11/2019
Envio da documentação (Fase II)	27/11/2019 a 28/11/2019
Divulgação da ordem da apresentação dos projetos	03/12/2019
Banca de avaliação das propostas (Fase III)	04/12/2019
Divulgação da classificação das propostas	05/12/2019
Início do período de pré-incubação das propostas	03/02/2020

## 7. DO APOIO OFERECIDO

### 7.1. Do período de apoio

Cada equipe poderá usufruir da infraestrutura da INCETEC – Campus Inconfidentes por até 06 (seis) meses, prorrogáveis, a partir da assinatura do Contrato de Utilização da INCETEC, mediante apresentação do modelo de negócios atualizado, bem como avaliação de desempenho realizada pela equipe gestora da INCETEC.

### 7.2. Da infraestrutura

As equipes selecionadas serão alocadas de forma compartilhada nas dependências da INCETEC, que apoiará suas atividades. Demais dependências da instituição, tais como anfiteatro, salas, laboratórios, recursos de informática, poderão ser utilizadas, desde que devidamente reservadas e autorizadas pelos setores responsáveis. Os materiais de consumo não previstos pela INCETEC ou quaisquer gastos adicionais ficarão a cargo de cada equipe pré-incubada.

### 7.3. Da qualificação, assessoria e consultoria

Cada equipe pré-incubada poderá receber consultorias internas e/ou externas, conforme disponibilidade, de acordo com a programação e oferta por parte da INCETEC – Campus Inconfidentes.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais pela Banca Avaliadora, gerência e coordenação da INCETEC.

**8.2.** No processo seletivo, os candidatos deverão apresentar-se na data e local previamente estabelecido pela Coordenação da INCETEC, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.

**8.3.** Após seleção da proposta de empresa para pré-incubação, o empresário deverá ocupar o

módulo no prazo de 60 dias, prazo este que somente poderá ser prorrogado em casos especiais a serem analisados pela Gerência e Coordenação da INCETEC, sob pena de perda do direito à vaga por parte da proposta selecionada.

**8.4.** As decisões da Banca Avaliadora são soberanas e irrecorríveis.

**8.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela INCETEC com base na Resolução 066/2016 CONSUP e demais normas institucionais do IFSULDEMINAS.

Inconfidentes, 04 de setembro de 2019.

Incubadora de Empresas Mista – INCETEC

## ANEXO I – Formulário de Inscrição

Título da proposta			
Resumo da proposta (mínimo de 80 e máximo de 200 palavras)			
Nome dos integrantes da equipe	1.(Nome do Responsável legal):	Assinatura:	
	2. Nome:	Assinatura:	
	3. Nome:	Assinatura:	
	4. Nome:	Assinatura:	
	5. Nome:	Assinatura:	
Trabalha atualmente? *Se sim, onde?	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
CPF, data de nascimento e natureza do vínculo: (a) aluno, (b) ex-aluno (c) membro externo	1. CPF:	Data nascimento	Vínculo:( )
	2. CPF:	Data nascimento	Vínculo:( )
	3. CPF:	Data nascimento	Vínculo:( )
	4. CPF:	Data nascimento	Vínculo:( )
	5. CPF:	Data nascimento	Vínculo:( )
Cidade / Estado de residência	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Curso / Ano de ingresso / Ano de conclusão ou previsão de conclusão	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Contato E-mail e Telefone (com DDD)	1.		
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		

## **ANEXO II - Roteiro do modelo de negócios**

O modelo de negócios a ser apresentado deve seguir o Business Model Canvas e deve conter informações dos 9 blocos abaixo:

### **I) Segmento de Mercado**

Para quem criaremos valor?

Quais serão nossos clientes mais importantes?

### **II) Proposta de Valor**

Que valor proporcionaremos aos nossos clientes?

Quais problemas de nossos clientes serão solucionados?

### **III) Canais (Distribuição e Comunicação)**

Como será estabelecido o contato com os clientes?

Que meio nosso segmento de mercado utilizará? (Loja física, Virtual...)

### **IV) Relacionamento com clientes**

Que tipo de relacionamento que cada segmento de mercado espera ter para estabelecer e manter sua preferência? (chat, email, blog, redes sociais, telefone, presencial...)

### **V) Receitas**

Qual valor os nossos clientes estão dispostos a pagar?

Como gostariam de pagar?

### **VI) Recursos Chave**

Que recursos físicos, humanos, intelectuais ou econômicos são essenciais?

### **VII) Atividades Chave**

O que devemos saber e fazer?

### **VIII) Parcerias Chave**

Quem são nossos parceiros e provedores fundamentais?

### **IX) Custos**

Quais são os custos mais importantes do modelo de negócio (Recursos e Atividades chaves)

**ANEXO III - Ficha de avaliação de proposta candidata à pré-incubação INCETEC (avaliador)**

Membro da Banca:		Data:	
Proposta:			
CRITÉRIOS			PONTOS
Modelo de negócio e Mercado	Segmento de Mercado (até 10 pontos)	- Foi definido nicho de clientes? - Foram apresentados clientes dispostos a pagar pelo produto/serviço?	
	Proposta de Valor do negócio de impacto (até 15 pontos)	- Comunicou de maneira clara e objetiva a inovação? - Foram apresentados os benefícios que o produto/serviço entregará para os clientes? - Houve sinergia entre proposta de valor e segmento de clientes?	
	Canais de relacionamento (até 10 pontos)	- Foram apresentados quais canais serão utilizados para a comunicação, vendas e distribuição? - O canal apresentado é eficiente para o segmento de clientes escolhido?	
	Fonte de renda e Estrutura de Custos (até 10 pontos)	- Foi apresentado como o cliente pagará pela proposta de valor? - Foram apresentados os principais custos?	
Equipe e apresentação / Perfil empreendedor/ Equipe	Formação da Equipe (até 5 pontos)	- Apresentou-se de maneira clara? - Informou o nome da empresa e dos demais integrantes? - Informou seu papel ou posição na empresa? - A formação técnica da equipe está adequada ao projeto?	
	Confiança, Voz / Discurso e Linguagem corporal (até 5 pontos)	- Apresentou espontaneidade, naturalidade e engajamento? - Demonstrou entusiasmo, preparação e confiança, clareza no discurso?	
	Qualidade da apresentação (até 5 pontos)	- Respeitou o tempo designado para realizar a apresentação? - Demonstrou segurança como orador, didática, uso dos recursos disponíveis, projeção, quadro, etc?	
Viabilidade e Inovação	Viabilidade técnica (até 10 pontos)	- A equipe demonstrou ter conhecimento técnico para viabilizar o projeto? - A proposta apresentada possui afinidade com as áreas desenvolvidas pelo IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes?	
	Viabilidade econômica (até 10 pontos)	- A provável remuneração do capital investido pareceu atrativa? - O volume de recursos necessários é factível com o ambiente de negócios? - A ideia tem potencial de captação de recursos?	
	Potencial de inovação (até 10 pontos)	- Apresentou potencial claro de inovação do Produto e processo? - Demonstrou criatividade, inventividade, quebra de modelos ou paradigmas já existentes? - Apresentou potencial para aumento da escala?	
	Potencial enquanto negócio de impacto (até 10 pontos)	- Apresentou intencionalidade explícita de causar impacto social e/ou ambiental? - O produto ou serviço oferecido diretamente gera impacto social e/ou ambiental? - O produto ou serviço reduz condições de vulnerabilidade? Fortalece a cidadania ou direitos individuais? Promove a conservação ou preservação de recursos ambientais ou consumo consciente?	
Total	100	Somatória	